

PORTARIA Nº 1.837/2013-TJ, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação da primeira etapa do Sistema Informatizado de Gerenciamento de Precatórios (SIGPRE/SISCOM-DJ), que inclui o cadastramento de mais de sete mil processos, a inclusão das ordens cronológicas de todos os Entes no sistema e a criação dos respectivos ofícios requisitórios eletrônicos, os quais serão utilizados pelos magistrados de 1º e 2º graus,

CONSIDERANDO a necessidade de treinamento dos servidores da Divisão de Precatórios quanto ao manuseio do novo sistema,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a suspensão do atendimento ao público externo, inclusive advogados, na Divisão de Precatórios, no período compreendido entre 05 de novembro de 2013 a 05 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado por mais quinze dias.

Art. 2º A suspensão de que trata o art. 1º desta Portaria abrangerá o recebimento e atuação de novos ofícios requisitórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador ADERSON SILVINO
Presidente